Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1793

Considera de utilidade pública o Centro Comunitário, Promocional, Cívico e Social da Vila Jóckey.
Processo nº 16435/78.

Koyu Iha, Prefeito do Município da Estância Balneária de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - É considerado de utilidade pública o Centro Comunitário, Promocional, Cívico e Social da Vila Jóckey, com sede em São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de novembro de 1 978.

KOYU IHA
PREFEITO MUNICIPAL

sap/.